



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 048/2025**  
**Dispensa nº: 026/2025**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para Recapeamento de Ruas do Município de Condeúba/BA**

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e ordenador de despesa, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 048/2025, Dispensa nº 026/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da DIEGO SANTANA CORREIA LTDA, CNPJ nº 32.220.264/0001-47, para fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para Recapeamento de Ruas do Município de Condeúba/BA, pelo valor global de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais) para o período de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 26 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 048/2025**  
**Dispensa nº: 026/2025**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para Recapeamento de Ruas do Município de Condeúba/BA**

O Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a DIEGO SANTANA CORREIA LTDA, CNPJ nº 32.220.264/0001-47, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para Recapeamento de Ruas do Município de Condeúba/BA, pelo valor global de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais).

Condeúba – BA, 26 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 048/2025**  
**Dispensa nº: 026/2025**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para Recapeamento de Ruas do Município de Condeúba/BA**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 048/2025, referente a dispensa de licitação nº 026/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa DIEGO SANTANA CORREIA LTDA, CNPJ nº 32.220.264/0001-47, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para Recapeamento de Ruas do Município de Condeúba/BA, pelo valor global de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais) para o período de 06 (seis) meses.

Condeúba – BA, 26 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 048/2025**  
**Dispensa nº: 026/2025**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para Recapeamento de Ruas do Município de Condeúba/BA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Contratada: DIEGO SANTANA CORREIA LTDA, CNPJ nº 32.220.264/0001-47, com sede na RUA RIO ITAUNA 95 L18 Q11 S 01 TERREO - / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45029-102; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para Recapeamento de Ruas do Município de Condeúba/BA; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 06 (seis) meses; Ato de Ratificação: 048/2025; Ato de Homologação: 048/2025; Condeúba - BA, 26 de março de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal